



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.513/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.437.573,38 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.183/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.437.573,38 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 5.299,84
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 58.936,61
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 1.859,66
02.02.04.122.0010.2.008	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 1.552,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

02.03.08.244.0027.2.038	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 10.502,25
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 11.739,96
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 92.540,12
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 50.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 16.314,22
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 1.702,31
03.04.04.122.0057.2.056	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 4.327,28
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 291,66
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 86.034,75
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 8.029,46
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 8.491,69
04.02.04.122.0014.2.114	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 5.986,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 6.415,88
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 24.836,32
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 890,09
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 1.807,04
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 105.158,52
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 35.136,11
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 9.578,69
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 22.100,72
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 9.259,94
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20	RS 52.536,60
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	RS 99.478,52
06.05.27.812.103.2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 10.032,45
06.05.27.812.103.2.027	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 1.954,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.05.27.812.103.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 23,75
06.05.27.812.103.2.027	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 57,30
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 223.046,82
06.07.12.365.0028.2.145	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 15.693,59
07.02.10.301.0029.2.081	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4090	RS 17.629,59
07.02.10.302.107.2.078	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4501	RS 10.958,84
07.02.10.302.107.2.078	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4501	RS 1.125,37
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 13.104,43
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 2.906,14
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 68.094,53
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 15.625,37
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 5.697,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

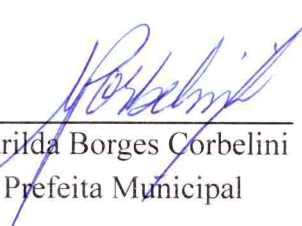
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 8.386,13
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1016	RS 53.103,65
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1016	RS 46.200,74
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1016	RS 4.611,86
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1016	RS 4.404,35
10.03.08.244.0030.1.043	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1042	RS 5.697,90
12.01.04.843.905.0.008	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 198.410,88

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura das dotações acima, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 27 de Dezembro de 2021.

J3.513
27 12 21
[Assinatura]



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal